



PROCESSO Nº 866/16

PROTOCOLO Nº 14.098.792-1

PARECER CEE/CES Nº 126/16

APROVADO EM 07/11/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA
(UNIUV)

MUNICÍPIO: União da Vitória

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em
Educação Física - Licenciatura, do Uniuv.

RELATOR: ALDO NELSON BONA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do ofício CES/GAB/Seti nº 370/16, de 13/07/16 (fl. 339) e Informação Técnica nº 103/16-CES/Seti (fl. 338), da mesma data, encaminha o protocolado do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), município de União da Vitória, mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, que solicita por meio do ofício nº 89/16, de 18/05/16 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Educação Física - Licenciatura.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

O Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, foi credenciado pelo Decreto Estadual n.º 7226/06, de 19/09/06, fundamentado no Parecer CEE/PR nº 327/2006, de 30/08/06, que transformou a Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória (Face) em Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória. Foi recredenciado pelo Decreto Estadual nº 2699/11, de 21/09/11, fundamentado no Parecer CEE/PR nº 100/11, de 02/08/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 21/09/11 até 21/09/16. O pedido de recredenciamento da instituição foi protocolado sob o nº 14.150.123-2, em 30/06/16.



PROCESSO Nº 866/16

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Educação Física - Licenciatura, obteve a renovação de reconhecimento por meio do Decreto Estadual nº 3756, de 30/03/16, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/03/16, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 74/15, de 25/08/15, excepcionalmente, de 15/03/11 até 15/03/16.

O projeto político-pedagógico do curso de graduação em Educação Física - Licenciatura, a vigorar partir do ano de 2017, apresenta as seguintes características:

Carga Horária: 3.480 (três mil e quatrocentas e oitenta) horas
Vagas anuais: 60 (sessenta)
Turno de funcionamento: noturno
Regime de matrícula: seriado semestral
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 10 (dez) anos.



PROCESSO Nº 866/16

1.3 Matriz Curricular Vigente (fls. 78 e 79)

QUADRO 1 - MATRIZ CURRICULAR – Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA

Modalidade: Semestral Seriado

Ano de Implantação: 2007 – implantação gradativa

1º SEMESTRE				
Disciplinas	C. H. Conteúdos Curriculares	C.H. Prática de Ensino	C. H. Semanal	C. H. Semestral TOTAL
História da educação física e do esporte	31	5	2	36
Futebol	62	10	4	72
Bases Biológicas E Bioquímicas Aplicadas a Educação Física I	31	5	2	36
Comunicação E Expressão I	31	5	2	36
Psicologia da Aprendizagem Aplicada a	31	5	2	36

Educação Física I				
Didática da Educação Física I	31	5	2	36
Ginástica	80	10	5	90
Anatomia e Fisiologia Humana I	31	5	2	36
Educação Física Escolar I	62	10	4	72
TOTAL	390	60	25	450

2º SEMESTRE				
Disciplinas	C. H. Conteúdos Curriculares	C.H. Prática de Ensino	C. H. Semanal	C. H. Semestral TOTAL
Teoria da Educação Física e do Esporte	31	5	2	36
Atletismo	62	10	4	72
Bases Biológicas E Bioquímicas Aplicadas a Educação Física II	31	5	2	36
Comunicação e Expressão II	31	5	2	36
Psicologia da Aprendizagem Aplicada a Educação Física II	31	5	2	36
Didática da Educação Física II	31	5	2	36
Futsal	80	10	5	90
Anatomia e Fisiologia Humana II	31	5	2	36
Educação Física Escolar II	62	10	4	72
TOTAL	390	60	25	450

3º SEMESTRE				
Disciplinas	C. H. Conteúdos Curriculares	C.H. Prática de Ensino	C. H. Semanal	C. H. Semestral TOTAL
Recreação e Lazer	62	10	4	72
Fisiologia do Exercício	62	10	4	72
Pesquisa em Educação Física I	49	5	3	54
Atividade Física e Saúde	26	10	2	36
Handebol	44	10	3	54
Prática de Ensino I (Ensino Infantil e Fundamental - 1ª a 4ª)			4	72
Sociologia da Educação Física I	31	5	2	36
Estágio Supervisionado I			3	54
TOTAL	274	50	25	450



PROCESSO Nº 866/16

4º SEMESTRE				
Disciplinas	C. H. Conteúdos Curriculares	C.H. Prática de Ensino	C. H. Semanal	C. H. Semestral TOTAL
Voleibol	62	10	4	72
Ciências do Movimento Humano I	62	10	4	72
Pesquisa em Educação Física II	49	5	3	54
Planejamento de Eventos Esportivos	26	10	2	36
Basquetebol	44	10	3	54
Prática de Ensino II (Treinamento)			4	72
Sociologia da Educação Física II	31	5	2	36
Estágio Supervisionado II			3	54
TOTAL	274	50	25	450
5º SEMESTRE				
Disciplinas	C. H. Conteúdos Curriculares	C.H. Prática de Ensino	C. H. Semanal	C. H. Semestral TOTAL
Legislação Educacional Aplicada a Educação Física I	31	5	2	36
Ciências do Movimento Humano II	31	5	2	36
Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	62	10	4	72
Lesões no Esporte	31	5	2	36

Avaliação e Prescrição do Exercício Físico I	31	5	2	36
Atividade Física para Populações Especiais I	31	5	2	36
Estágio Supervisionado III			9	162
Seminário I	31	5	2	36
TOTAL	248	40	25	450

6º SEMESTRE				
Disciplinas	C. H. Conteúdos Curriculares	C.H. Prática de Ensino	C. H. Semanal	C. H. Semestral TOTAL
Legislação Educacional Aplicada a Educação Física II	31	5	2	36
Ciências do Movimento Humano III	31	5	2	36
Atividades Gimicas e Rítmicas	62	10	4	72
Primeiros Socorros	31	5	2	36
Avaliação e Prescrição do Exercício Físico II	31	5	2	36
Atividade Física para Populações Especiais II	31	5	2	36
Estágio Supervisionado IV			9	162
Seminário II	31	5	2	36
TOTAL	248	40	25	450

RESUMO	
Conteúdos Curriculares	1.824
Estágio Supervisionado	432
Atividades Complementares	200
Prática de Ensino Diluídas nas Disciplinas	300
Prática de Ensino como Disciplina	144
TOTAL	2.900 H



PROCESSO Nº 866/16

**1.3.1 Matriz Curricular a vigorar a partir de 2017
(fls. 79 e 80)**

QUADRO 2 – NOVA MATRIZ CURRICULAR – Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA (ANEXO – Planos de Ensino atualizados de acordo com a implantação da nova matriz curricular)

Modalidade: Semestral Seriado

Ano de Implantação: 2017 – implantação gradativa

1º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	C. H. Conteúdos Curriculares	C.H. Prática de Ensino	C. H. Semanal	C. H. Semestral TOTAL
Anatomia Humana	31	5	2	36
Bases Biológicas e Bioquímicas Aplicadas a Educação Física	62	10	4	72
Comunicação e Expressão I	31	5	2	36
Didática da Educação Física I	31	5	2	36
Ginástica	31	5	2	36
Atletismo	62	10	4	72
História da Educação Física, Esporte e Cultura Afro	31	5	2	36
Ética, Políticas Públicas e Planejamento na Educação	31	5	2	36
TOTAL	310	50	20	360

2º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	C. H. Conteúdos Curriculares	C.H. Prática de Ensino	C. H. Semanal	C. H. Semestral TOTAL
Fisiologia Humana	62	10	4	72
Psicologia da Aprendizagem Aplicada a Educação Física	31	5	2	36
Pesquisa em Educação Física	62	10	4	72
Didática da Educação Física II	31	5	2	36
Estrutura e Funcionamento da Educação	31	5	2	36
Futebol	31	5	2	36
Comunicação e Expressão II	31	5	2	36
Teoria da Educação Física e Currículo Escolar	31	5	2	36
TOTAL	310	50	20	360
3º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	C. H. Conteúdos Curriculares	C.H. Prática de Ensino	C. H. Semanal	C. H. Semestral TOTAL
Educação Física Escolar I	62	10	4	72
Fisiologia do Exercício	31	5	2	36
Prática de Ensino I	62	10	4	72
Estágio Supervisionado I	31	5	2	36
Futsal	31	5	2	36
Atividade Física para Populações Especiais	62	10	4	72
Recreação e Lazer	31	5	2	36
TOTAL	310	50	20	360



PROCESSO Nº 866/16

4º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	C. H. Conteúdos Curriculares	C.H. Prática de Ensino	C. H. Semanal	C. H. Semestral TOTAL
Educação Física Escolar II	31	5	2	36
Lesões e Primeiros Socorros	31	5	2	36
Sociologia da Educação Física	31	5	2	36
Estágio Supervisionado II	31	5	2	36
Planejamento de Eventos Esportivos	62	10	4	72
Prática de Ensino II	62	10	4	72
Handebol	31	5	2	36
Esportes de Aventura e Educação Ambiental	31	5	2	36
TOTAL	310	50	20	360
5º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	C. H. Conteúdos Curriculares	C.H. Prática de Ensino	C. H. Semanal	C. H. Semestral TOTAL
Avaliação e Prescrição do Exercício Físico I	31	5	2	36
Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	62	10	4	72
Cinesiologia	31	5	2	36
Ritmo e Dança	62	10	4	72
Estágio Supervisionado III	31	5	2	36
Basquetebol	31	5	2	36
Jogos e Brincadeiras Populares	31	5	2	36
Projeto de pesquisa I	31	5	2	36
TOTAL	310	50	20	360
6º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	C. H. Conteúdos Curriculares	C.H. Prática de Ensino	C. H. Semanal	C. H. Semestral TOTAL
Avaliação e Prescrição do Exercício Físico II	31	5	2	36
Atividade Física e Saúde	62	10	4	72

Biomecânica	31	5	2	36
Estágio Supervisionado IV	31	5	2	36
Projeto de Pesquisa II	31	5	2	36
Atividades Gimnicas e Rítmicas	62	10	4	72
Legislação na Educação Física e no Esporte	31	5	2	36
Voleibol	31	5	2	36
TOTAL	310	50	20	360
7º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	C. H. Conteúdos Curriculares	C.H. Prática de Ensino	C. H. Semanal	C. H. Semestral TOTAL
Seminário I	62	10	4	72
Estatística Aplicada a Educação Física: métodos quantitativos e qualitativos	62	10	4	72
Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS	62	10	4	72
Fundamentos da Nutrição	31	5	2	36
Iniciação as Lutas	31	5	2	36
Danças de Salão	31	5	2	36
Tópicos Especiais na Educação Física I	31	5	2	36
TOTAL	310	50	20	360



PROCESSO Nº 866/16

8º SEMESTRE				
DISCIPLINAS	C. H. Conteúdos Curriculares	C.H. Prática de Ensino	C. H. Semanal	C. H. Semestral TOTAL
Seminário II	62	10	4	72
Metodologia dos Esportes de Raquete	62	10	4	72
Esportes Alternativos	31	5	2	36
Pedagogia do Desporto Escolar	31	5	2	36
Práticas Corporais Alternativas	31	5	2	36
Saúde e Qualidade de Vida na Escola	62	10	4	72
Tópicos Especiais na Educação Física II	31	5	2	36
TOTAL	310	50	20	360
RESUMO				
Conteúdos Curriculares		2.356 horas		
Estágio Supervisionado		400 horas		
Atividades Complementares		200 horas		
Prática de Ensino Diluída nas Disciplinas		400 horas		
Prática de Ensino como Disciplina		124 horas		
TOTAL		3.480 horas		

1.4 Objetivos do Curso

O objetivo geral do Curso é voltado à preparação de um profissional, especificamente voltado para a atuação no segmento escolar (ensino infantil, fundamental e médio), no planejamento, implantação, implementação e avaliação de programas do componente curricular de Educação Física Licenciatura. Em termos gerais, o profissional de Educação Física do UniuV, também recebe conhecimentos conceituais e técnicos que o capacita a trabalhar junto à organizações públicas ou privadas, com programas na Educação Física Escolar de: condicionamento físico, ginástica, jogos, atividades rítmicas e organização, orientação e execução de atividades de lazer e recreação.

O Curso de Educação Física Licenciatura tem como finalidade a preocupação fundamental na formação de docentes com capacidade de compreender, criticamente, a cultura corporal e esportiva, como atividade humana de dimensões educativa, pedagógica, estética e cultural.

Assim sendo, fica a perspectiva aos profissionais a serem formados, a possibilidade de atuarem no ensino, na organização e na produção de conhecimentos da área, direcionados para ações superadoras no campo científico e tecnológico, na prática educativa e na transformação social. (fl. 74)



PROCESSO Nº 866/16

1.5 Perfil Profissional do Egresso

O profissional de Educação Física deverá;

- ter sólida formação nas áreas de conhecimento que formam a identidade do curso, que o capacite para compreensão, análise, transmissão e aplicação dos conhecimentos da Atividade Física/Motricidade Humana/Movimento Humano e o exercício profissional em Educação Física com competências decorrentes das relações com a pesquisa e a prática social;
- estar capacitado para intervir em todas as dimensões de seu campo, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento da Educação Física e das práticas essenciais de sua produção e socialização e de competências técnico-instrumental a partir de uma atitude crítico-reflexiva;
- atuar em atividades físicas/motricidade humana/movimento humano, preocupado com o modo de aquisição e controle do movimento trabalhando fatores fisiológicos, psicológicos e sócio-culturais;
- ter como responsabilidade disseminar e aplicar conhecimentos teóricos e práticos sobre a Motricidade Humana/Atividade Física/Movimento Humano, devendo analisar esses significados na relação dinâmica entre o ser humano e o meio ambiente;
- ser conhecedor das diversas manifestações e expressões da Atividade Física/Movimento Humano/Motricidade Humana, presente na sociedade considerando o contexto histórico-cultural, as características regionais e os diferentes interesses e necessidades identificados com o campo de atuação profissional com competências e capacidades de planejar, programar, coordenar, supervisionar, dirigir, dinamizar e executar serviços, programas, planos e projetos, bem como realizar auditorias, treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares, informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas da atividade física, do esporte e afins;
- dominar um conjunto de competências de natureza técnico-instrumental, humana e político-social, nas dimensões que privilegiam o saber, o saber aprender, o saber pensar, o saber fazer, o saber conviver e o saber ser, para atuar nos campos identificados com as diferentes manifestações e expressões da Atividade Física/Movimento Humano/Motricidade Humana;
- O profissional de Educação Física deve assegurar que sua prática seja realizada de forma segura, integrada e contínua com relação à saúde individual e coletiva;
- Deve preocupar-se com o futuro professor, com os aspectos político-pedagógicos;
- Deve possuir habilidades e conhecimentos atualizados para avaliar, sistematizar e decidir a conduta apropriada em seu campo de atuação;
- Deve ser comunicativo, ético, usando diferentes formas de linguagem (verbal, não-verbal, leitura e escrita; domínio de tecnologias de informação);
- Devem estar aptos a assumir liderança, com vista ao bem-estar da comunidade;
- Os profissionais de Educação Física devem estar aptos a gerenciar, administrar e orientar os recursos humanos das instalações, equipamentos e materiais técnicos, bem como de informação no seu campo de atuação;
- Devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na área de formação quanto na prática;



PROCESSO Nº 866/16

- Desenvolver e aplicar métodos e técnicas de ensino, em sua área de atuação;
- Compreender a política de saúde, de educação e de esporte no contexto das políticas sociais;
- Conhecer princípios de metodologia científica, possibilitando a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;
- Ter visão do papel social do profissional de Educação Física;
- Respeitar e zelar pelos princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
- Assessorar os órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde, educação e esporte;
- Investigar e aplicar conhecimentos com visão holística de ser humano, integrando equipes multiprofissionais;
- Possuir destacada capacidade de análise e síntese dos conhecimentos adquiridos com ampla visão da realidade, atitude histórico-crítica e reflexiva para uma proposta emancipadora e educativa. Ter este profissional consciência das reais necessidades e possibilidades do cidadão e das características apresentadas pela sociedade como um todo, dando ênfase às regionais. Formar principalmente o profissional em Educação Física para o ensino formal. (fls. 74 e 75)

1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Marcos Roberto Oliveira, graduado em Educação Física (1997) pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Especialista em Metodologia do Ensino de Educação Física: Treinamento Desportivo (1999) pelas Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Econômicas de Palmas (Facepal/Palmas) e Mestrando em Educação pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 89)

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 12 (doze) professores, sendo 03 (três) mestres, 08 (oito) especialistas e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 02 (dois) possuem Tide, 03 (três) possuem Regime Integral (RT-40h), 01 (um) Regime Parcial (RT-38h), 01 (um) Regime Parcial (RT-32h), 01 (um) Regime Parcial (RT-30h), 01 (um) Regime Parcial (RT- 26h), 02 (dois) Regime Parcial (RT-24h) e 01 (um) Regime Parcial (RT-22h). (fls. 87 a 89)



PROCESSO Nº 866/16

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 80)

Ano	Turno	Vagas	Inscritos Vestib.	Candidato/Vaga	Efetivamente Matriculados	Efetivamente Formados	Formandos/Ingressantes
2012	Noturno	60	64	1,06	43	13	0,30
2013	Noturno	60	21	0,35	13	08	0,61
2014	Noturno	60	29	0,48	17	27	1,58
2015	Noturno	60	20	0,33	14	20	1,43

Fonte: Secretaria Acadêmica/2016

2. Mérito

O curso de graduação em Educação Física - Licenciatura, ofertado pelo Uniuiv, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2014), e obteve o CPC-3, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 04.

O Uniuiv informou a adequação do projeto político-pedagógico do curso à Resolução CNE/CP nº 02/15, de 01/07/15, constatando-se que atendeu a referida Resolução no tocante à carga horária total estabelecida na mesma.

No entanto, as outras questões da referida Resolução, em especial, a articulação com os sistemas de ensino, questão central, ainda não foram objeto de análise da IES.

Com referência à articulação com os sistemas de ensino, observa-se a menção da articulação em vários artigos da Resolução, sendo que destacamos o Art. 1º, § 1º:

§ 1º Nos termos do § 1º do artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as instituições formadoras em articulação com os sistemas de ensino, em regime de colaboração, deverão promover, de maneira articulada, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para viabilizar o atendimento às suas especificidades nas diferentes etapas e modalidades de educação básica, observando as normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Neste sentido, verifica-se a necessidade de adequação à Resolução CNE/CP nº 02/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.



PROCESSO Nº 866/16

O pedido de recredenciamento da instituição foi protocolado sob o nº 14.150.123-2, em 30/06/16.

A instituição protocolou o pedido de renovação de reconhecimento do curso em 24/05/16, mais de dois meses após o vencimento do prazo de vigência do Decreto Estadual nº 3756/16, que expirou em 15/03/16, o que constitui grave irregularidade, pois o curso fica a descoberto de seu reconhecimento por este lapso de tempo. Além de que a instituição já teve procedimento irregular referente a renovação de reconhecimento de vários de seus cursos, não observando os prazos legais.

Importante ressaltar que a instituição protocolou informações sobre procedimentos relativos ao atendimento da Deliberação nº 04/13-CEE/PR, sendo que os mesmos estão sob análise desta Câmara, razão pela qual, a mesma entende que o atendimento à referida norma é parcial.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Educação Física - Licenciatura, do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (UniuV), município de União da Vitória, mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/03/16 até 15/03/20, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso, a vigorar a partir do ano de 2017, apresenta carga horária de 3480 (três mil e quatrocentas e oitenta) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado semestral, período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 10 (dez) anos.

Adverte-se à instituição sobre o dever de fiel atendimento à legislação vigente no que se refere aos prazos dos atos regulatórios.



PROCESSO Nº 866/16

Recomenda-se o atendimento à:

a) Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

b) à Resolução CNE/CP nº 02/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aldo Nelson Bona
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 07 de novembro de 2016.

Mário Portugal Pederneiras
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE